



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 252, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 1599/2023,

R E S O L V E

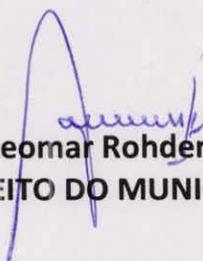
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
95257/2	Bruna Thiciara Ruppenthal Back	Saúde	2022/2023	15/05/2023 a 19/05/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2839*
de *15/05/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*